

獎章：

——2001年 獲行政長官頒授英勇獎章予司法警察局刑事調查廳。

Medalha:

— Concedida ao Departamento de Investigação Criminal da Polícia Judiciária a Medalha de Valor por S. Ex.^a o Chefe do Executivo da RAEM (2001).

第 30/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第四條第二款，以及第 13/2006 號行政法規第十三條第一款（二）項之規定，作出本批示。

一、進入澳門監獄警隊副警長職級之培訓課程為期六個月。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零一零年三月二十二日

保安司司長 張國華

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 30/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006, o Secretário para a Segurança manda:

1. O curso de formação de ingresso à categoria de subchefe do Corpo de Guardas Prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau tem a duração de 6 meses.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

22 de Março de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

第 31/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第四條第二款和第七條，及第 122/2009 號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與萬訊電腦科技有限公司簽訂向司法警察局提供資訊系統及軟件之維護及技術支援服務之合同。

二零一零年三月二十二日

保安司司長 張國華

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 31/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e de assistência técnica sobre os sistemas informáticos e *software* para a mesma Polícia, a celebrar com a firma «Mega Tecnologia Informática Limitada».

22 de Março de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

第 32/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第七條及第 122/2009 號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、授予保安協調辦公室主任鄭勝照警務總長（編號 137771）的權力如下：

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 32/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. São delegados no coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança o intendente n.º 137 771, Cheang Seng Chio: